



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR AFONSO PAVIE

INTRODUÇÃO :

Este estudo técnico preliminar é elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021, que dispõe sobre o novo marco legal das licitações e contratos administrativos. O objetivo é fornecer uma análise inicial para embasar a contratação de serviços médicos em geral, visando prestação de serviços médicos em ortopedia, cirurgia geral, neurologista, medicina do trabalho para atendimento de demandas da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Ludimila Brunely Fernandes Andrade _Diretora Executiva

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A região do Vale do Jequitinhonha, onde se situa o município de Itamarandiba, enfrenta desafios significativos no acesso a serviços de saúde de qualidade. A Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie desempenha um papel vital na mitigação desses desafios, atendendo uma ampla gama de necessidades médicas da população local.

No entanto, para garantir a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, é essencial contar com profissionais médicos capacitados e em número adequado para suprir a demanda, especialmente em situações de urgência e emergência. A contratação de serviços médicos por meio de um processo licitatório transparente e competitivo é fundamental para assegurar a qualidade do atendimento e o uso eficiente dos recursos públicos.

O presente estudo técnico tem como objetivos principais:

- Identificar as necessidades de serviços médicos da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, incluindo plantões, consultas médicas de diversas especialidades, exames médicos e



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

outros serviços relacionados à urgência e emergência.

- Estabelecer os critérios e requisitos técnicos para a contratação de empresas ou profissionais que ofereçam tais serviços.

Propor um modelo de contratação que atenda aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e igualdade de oportunidades.

4. Levantamento de Necessidades

Para determinar as necessidades específicas de serviços médicos da Fundação Hospitalar, será realizado um levantamento detalhado, considerando:

- Demanda histórica e projeções futuras de atendimentos médicos de urgência e emergência.
- Especialidades médicas mais demandadas e respectivas cargas horárias necessárias.
- Quantidade e tipos de exames médicos frequentemente requisitados.
- Critérios de elegibilidade e qualificação necessários para os profissionais médicos a serem contratados.
- Localização geográfica dos serviços a serem prestados, incluindo a necessidade de deslocamento dos profissionais; pois o município não conta com oferta dos médicos nas especialidades a serem contratadas.

II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

- A diretoria executiva não instituiu Plano de Contratações Anual para o presente exercício financeiro; entretanto, há previsão na Lei Orçamentária Anual para custear as despesas decorrentes do atendimento da demanda.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Com base no levantamento de necessidades, serão estabelecidos os requisitos técnicos mínimos para a contratação de serviços médicos, tais como:
- Formação acadêmica e experiência profissional dos médicos e demais profissionais de saúde.



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

- Certificações e especializações exigidas para cada especialidade médica.
- Capacidade técnica e estrutura necessária para a realização de exames médicos diversos.
- Disponibilidade para atendimento em regime de plantão, sobreaviso e em viagens conforme demanda da Fundação Hospitalar.

a) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial no caso de firma individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b)** prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c)** prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- d)** prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e)** prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;
- g)** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação, judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor central do Fórum da sede da empresa Licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos Documentos de Habilitação quando não determinado no corpo da certidão.

c) CAPACIDADE TÉCNICA

- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina competente do estado onde atua(m) o(s) profissional(is) médico(s) que será(ao) responsável(is) pela prestação dos



Fundação Pública de Direito Privado
 CNPJ: 49.868.348/0001-94.
 Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
 Itamarandiba-MG
 Telefones: (38) 3521-1284

serviços médicos.

- Quando exigida a especialização médica, deverá ser apresentada a Residência Médica ou RQE do profissional médico, na especialidade exigida.

- Alvará Sanitário expedido por órgão de vigilância sanitária, **nos casos em que for realizar os procedimentos em clínica médica da empresa credenciada. Quando os procedimentos forem realizados na Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, o Alvará será dispensado.**

c) DEMAIS DOCUMENTOS

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os procedimentos e quantitativos foram definidos pela diretoria da FHAP em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itamarandiba, tendo-se por referência os atendimentos médicos diários que são ofertados pelo FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE, de maneira estimativa para atender a fundação pelo período de 12(doze) meses, baseada em serviços realizados pela fundação no ano anterior.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR
ATENDIMENTO NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. AFONSO PAVIE			
01	CIRURGIÃO GERAL PRESENCIAL SEMANAL 2024- 1 (UMA) SEMANA DE PLANTÃO, INICIANDO ÀS 7H DA SEGUNDA-FEIRA COM TÉRMINO ÀS 7H DA SEGUNDA-FEIRA SUBSEQUENTE , CONSISTINDO EM 7(SETE) DIAS DE EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO: PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO DE 07H ÀS 19H DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA E SOBREAVISO DE 19H ÀS 7H E SÁBADO E DOMINGO (24H). REALIZAR CIRURGIAS GERAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, RETORNOS CIRÚRGICOS, PEQUENAS CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS,30 CONSULTAS AMBULATORIAIS E ELETIVAS. AUXÍLIO DE CIRURGIA DE URGÊNCIA, AUXÍLIO DE PARTOS, ACOMPANHAMENTO EM CLINICA CIRURGICA, AVALIAÇÃO CIRURGICA QUANDO SOLICITADO PELAS CLINICAS	60	R\$ 10.500,00 SEMANAL



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –

Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

	<p>MÉDICAS OU PELO PRONTO ATENDIMENTO. OBRIGATORIEDADE DE CREDENCIAMENTO TER RQUE E DE ATENDIMENTO DE PELO MENOS 70% DA META DE CIRURGIAS ELETIVAS PACTUADAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</p> <p>REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM POLÍTICAS DE INCENTIVO PROMOVIDAS PELA SES/MG OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACRESCIDO DE PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO EXTRA “VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL” DA TABELA SIGTAP, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA POLITICA DE INCENTIVO.</p>		
02	<p>CIRURGIÃO GERAL PRESENCIAL DIARIO 2024 – SENDO PLANTÃO PRESENCIAL DE 07 ÀS 19H E SOBREAviso DE 19H ÀS 07H. PARA ATENDIMENTO DE CIRURGIAS GERAIS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA , RETORNOS CIRÚRGICOS, PEQUENAS CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS AUXÍLIO DE CIRURGIA DE URGÊNCIA, AUXÍLIO DE PARTOS, ACOMPANHAMENTO EM CLINICA CIRURGICA, AVALIAÇÃO CIRURGICA QUANDO SOLICITADO PELAS CLINICAS MÉDICAS OU PELO PRONTO ATENDIMENTO. REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS EM POLÍTICAS DE INCENTIVO PROMOVIDAS PELA SES/MG OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACRESCIDO DE PAGAMENTO DE BONIFICAÇÃO EXTRA “VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL” DA TABELA SIGTAP, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RESPECTIVA.</p>	365	R\$ 1.500,00 POR PLANTÃO
03	<p>ORTOPEDIA SEMANAL 2024 - CREDENCIAMENTO PRIORITÁRIO: 01 SEMANA DE PLANTÃO DA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA, SENDO 12 (DOZE) HORAS PRESENCIAIS DE SEGUNDA – FEIRA Á SEXTA-FEIRA (DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS) E 12(DOZE) HORAS DE SOBREAviso (DAS 19:00 AS 07:00 HORAS), SOBREAviso (24H) SÁBADO E DOMINGO.</p> <p>INCLUSOS NO PLANTÃO: ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA HOSPITALARES, AVALIAÇÕES QUANDO SOLICITADO PELA</p>	60	SEMANAL R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) POR SEMANA



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie

Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado

CNPJ: 49.868.348/0001-94.

Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –

Itamarandiba-MG

Telefones: (38) 3521-1284

	<p>CLÍNICA MÉDICA OU PELO PRONTO ATENDIMENTO. CIRURGIAS EM BLOCO CIRURGICO, IMOBILIZAÇÃO DE FRATURAS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E PEQUENAS CIRURGIAS, 20 CONSULTAS SEMANAIS <u>APENAS DE RETORNOS PÓS OPERATÓRIOS</u>, RETORNOS DE CASOS NÃO CIRÚRGICOS DEVEM SER ACOMPANHADOS NO CEM, CONSULTAS DE PPI, AUXÍLIO DE CIRURGIAS DE OUTRAS ESPECIALIDADES; DEVERÁ O PROFISSIONAL REALIZAR A EVOLUÇÃO DOS PACIENTES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO HOSPITAL E NO SUSFACIL QUANDO DEMANDAR TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRO MUNICÍPIO. SERÁ AINDA ADIMPLIDA PRODUÇÃO/PARTICIPAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS, CONFORME “VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL” CORRESPONDENTE ESTABELECIDO EM SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPME DO SUS -, E PELAS DIRETRIZES E PERCENTUAIS ESTABELECIDOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR.AFONSO PAVIE. NECESSIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA NA RESPECTIVA ESPECIALIDADE. (EXIGÊNCIA DE RQE/RESIDÊNCIA MÉDICA NA ESPECIALIDADE).</p> <p>PARA CIRURGIAS ELETIVAS SERÁ ACRESCIDA A BONIFICAÇÃO EXTRA “VALOR DO SERVIÇO PROFISSIONAL” EM CASOS DO PROCEDIMENTO INSERIR EM POLÍTICAS DE INCENTIVO PROMOVIDAS PELA SES/MG OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>		
04	<p>ORTOPEDIA PLANTÃO DIARIO DA ORTOPEDIA SENDO 12 (DOZE) HORAS PRESENCIAIS DE SEGUNDA – FEIRA Á SEXTA-FEIRA (DAS 07:00 ÀS 19:00 HORAS) E 12(DOZE) HORAS DE SOBREAVISO (DAS 19:00 AS 07:00 HORAS), SOBREAVISO (24H) SÁBADO E DOMINGO E FERIADOS. PARA VISITA MÉDICA QUANDO HOVER PACIENTES ORTOPÉDICOS INTERNADOS. ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA HOSPITALARES, AVALIAÇÕES QUANDO SOLICITADO PELA CLÍNICA MÉDICA OU PELO PRONTO</p>	365	R\$ 1.500,00 POR PLANTÃO



FHAP
Fundação
Hospitalar
Dr. Afonso Pavie
Itamarandiba-MG

Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

	ATENDIMENTO E CIRURGIA DE EMERGÊNCIA.		
05	AVALIAÇÃO/PARECER NEUROLOGICO 2024 DE URGENCIA REALIZADO POR NEUROLOGISTA COM OBJETIVO DE DIAGNOSTICO E CONDUTA(SEMPRE EM CONTATO COM O MEDICO SOLICITANTE).(EXIGÊNCIA DE RQE OU RESIDÊNCIA MÉDICA). Atendimento poderá ser presencial ou não com disponibilidade para atendimento todos os dias da semana, sempre que solicitado inclusive sábado, domingos e feriados pelo whatsapp/e ou ligação para discussão de casos, neurológicos .	200	R\$ 100,00 POR AVALIAÇÃO
06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE ASO EM ACORDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA: ASO: ADMISSIONAL; PERÍODICO; DEMISSIONAL; TROCA DE FUNÇÃO E / OU RETORNO AO TRABALHO APÓS: ACIDENTE DO TRABALHO, DOENÇA OCUPACIONAL, DOENÇA / ACIDENTE NÃO OCUPACIONAL, PARTO OU ABORTO, OUTROS AFASTAMENTOS INCLUINDO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL . O MÉDICO DO TRABALHO DEVE POSSUIR ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO POR RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR OU DENOMINAÇÃO EQUIVALENTE RECONHECIDA PELO CONSELHO.	300	R\$50,00

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, buscando analisar alternativas existentes para solucionar a necessidade, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que existem várias alternativas no mercado que podem ajudar a resolver a demanda por serviços médicos diversos, para atendimento da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. Algumas dessas alternativas incluem:

1. **Contratação de Empresas de Serviços Médicos:** Empresas especializadas na prestação de serviços médicos podem oferecer uma ampla gama de profissionais de saúde para



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

atender às necessidades da Fundação Hospitalar. Essas empresas podem fornecer médicos de diferentes especialidades, técnicos de enfermagem, e outros profissionais de saúde, conforme necessário.

2. **Contratação de Profissionais Autônomos:** Médicos autônomos podem ser contratados individualmente para realizar plantões, consultas médicas e outros serviços conforme a demanda da Fundação Hospitalar. Isso oferece flexibilidade em termos de agendamento e permite adaptar a contratação de acordo com as necessidades específicas de cada momento.
3. **Parcerias com Instituições de Ensino:** Universidades e instituições de ensino médico podem ser parceiras na disponibilização de médicos residentes ou em estágio supervisionado para atender às demandas da Fundação Hospitalar. Essa colaboração pode ajudar a suprir a necessidade de profissionais médicos em formação, ao mesmo tempo em que oferece uma oportunidade para esses profissionais adquirirem experiência prática.
4. **Utilização de Plataformas de Telemedicina:** Em casos onde o atendimento médico presencial não é viável, plataformas de telemedicina podem ser utilizadas para consultas médicas à distância, emissão de laudos de exames e orientações médicas. Isso pode ser especialmente útil para áreas remotas ou em situações de emergência onde o acesso imediato a um médico é crucial.
5. **Contratação de Cooperativas Médicas:** Cooperativas médicas podem oferecer uma solução flexível para a contratação de serviços médicos, proporcionando acesso a uma rede de profissionais de saúde em diferentes especialidades. Essas cooperativas podem ajudar a preencher lacunas na escala de plantões e garantir cobertura adequada durante todo o período de funcionamento do hospital.
6. O modelo de contratação a ser adotado será definido considerando as características específicas das necessidades da Fundação Hospitalar e os princípios da Lei 14.133/2021. Opções como concorrência pública, pregão eletrônico, credenciamento ou contratação direta serão avaliadas com base na eficiência, economicidade e transparência do processo.

Essas são apenas algumas das alternativas possíveis no mercado para resolver a demanda por serviços médicos na Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. A escolha da melhor opção dependerá das necessidades específicas da instituição, considerando fatores como disponibilidade de recursos, localização geográfica e perfil da população atendida.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que refere-se ao preço estabelecido, estes foram determinados em decorrência dos



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

preços aferidos por meio de pesquisa de mercado juntamente aos profissionais médicos, e tendo por base contratos firmados para as especialidades anteriormente.

Em muitos municípios do interior, a contratação de profissionais médicos especializados tornou-se uma tarefa extremamente desafiadora, enfrentando diversos obstáculos que dificultam a oferta de serviços de saúde de qualidade à população. Essas dificuldades refletem um cenário complexo e multifacetado, influenciado por uma série de fatores que impactam diretamente na disponibilidade e na atratividade desses profissionais para atuarem em regiões mais afastadas dos centros urbanos.

Um dos principais desafios enfrentados pelos municípios do interior é o déficit de profissionais médicos em áreas especializadas, como cardiologia, anestesiologia, neurologia, ortopedia, cirurgia geral, entre outras. A escassez desses profissionais é resultado de uma distribuição desigual da força de trabalho médica, com a concentração de especialistas nos grandes centros urbanos, onde as condições de trabalho e os salários geralmente são mais atrativos.

Além disso, as dificuldades logísticas e estruturais também impactam na contratação de profissionais médicos especializados. Municípios menores muitas vezes enfrentam limitações em infraestrutura de saúde, falta de equipamentos médicos específicos e até mesmo carência de hospitais e clínicas adequadas para o exercício da medicina especializada. Essas condições precárias podem desestimular os profissionais médicos a se estabelecerem nessas áreas, preferindo trabalhar em locais onde tenham acesso a melhores recursos e condições de trabalho.

Outro fator relevante é a falta de incentivos e políticas públicas voltadas para a fixação de profissionais médicos em regiões remotas e desassistidas. A ausência de programas de residência médica, de programas de educação continuada e de políticas de valorização profissional contribui para a migração dos médicos recém-formados para os grandes centros urbanos, em busca de melhores oportunidades de carreira e remuneração.

Diante desses desafios, os municípios do interior muitas vezes enfrentam dificuldades significativas para atrair e reter profissionais médicos especializados, comprometendo a oferta de serviços de saúde adequados à população local. É necessário, portanto, o desenvolvimento de estratégias e políticas integradas que visem superar essas barreiras, garantindo o acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade em todas as regiões do país. Essas medidas podem incluir a implementação de incentivos financeiros e benefícios adicionais para profissionais médicos que optarem por trabalhar em áreas carentes, o fortalecimento da infraestrutura de saúde local e a promoção de programas de capacitação e qualificação profissional voltados para as necessidades específicas de cada região. Somente por meio de um esforço conjunto e coordenado será possível enfrentar os desafios relacionados à contratação de profissionais médicos especializados e garantir o acesso universal a serviços de saúde de qualidade em todo o país.



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

O valor estimado global da contratação esta estimado em **R\$ 2.416.145,84(Dois milhões quatrocentos e dezesseis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

Os valores estimados foram calculados de maneira estimativa para atender a fundação pelo periodo de 12(doze) meses.

V. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise de todo o exposto e da característica singular da necessidade de contratação de serviços medicos a solução mais vantajosa para atender a instituição nesse momento, em conformidade com o Artigo 79 da Lei 14.133 de 2021, realizar credenciamento na hipótese do inciso I – quando paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará o credenciamento como ferramenta de contratação para os serviços médicos necessários, quando paralela e não excludente. O credenciamento se mostra uma alternativa viável e vantajosa para a Administração quando se faz necessária a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

O processo de credenciamento oferece uma abordagem flexível e eficiente para a contratação de serviços médicos, permitindo que a Fundação Hospitalar mantenha uma lista atualizada de profissionais e empresas qualificados para atender às demandas emergenciais e de rotina. Ao invés de contratar individualmente cada prestador de serviço, o credenciamento permite estabelecer critérios de qualificação e condições contratuais padronizadas, simplificando o processo de seleção e agilizando a contratação.

Por meio do credenciamento, os profissionais médicos e empresas interessados em prestar serviços à Fundação Hospitalar poderão se cadastrar previamente, demonstrando sua capacidade técnica, experiência e cumprimento dos requisitos estabelecidos. Uma vez credenciados, esses prestadores de serviço poderão ser convocados conforme a necessidade da instituição, garantindo um acesso rápido e eficiente a uma ampla gama de especialidades médicas e serviços relacionados.

Além disso, o credenciamento permite uma maior flexibilidade na gestão dos recursos humanos da Fundação Hospitalar, possibilitando ajustes na escala de profissionais conforme variações na demanda por serviços médicos. Isso possibilita uma melhor adequação às necessidades específicas de cada momento, otimizando o uso dos recursos disponíveis e garantindo um atendimento contínuo e de qualidade à população atendida.

Dessa forma, o credenciamento se apresenta como uma ferramenta estratégica para a contratação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie, proporcionando agilidade, eficiência e transparência no processo de seleção e contratação de profissionais e empresas prestadoras de serviço. A adoção dessa modalidade de contratação paralela e não excludente está em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021,



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

visando sempre a busca pela melhor prestação de serviços de saúde à comunidade.

VI. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A adoção do credenciamento como ferramenta de contratação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie representa uma abordagem estratégica e eficiente para atender às demandas variáveis e imprevisíveis da população atendida. Contudo, diante da complexidade e dinamicidade do cenário de saúde, não é possível prever de forma precisa a quantidade de procedimentos que será realizada por cada contratado ao longo do tempo. Nesse contexto, justifica-se o parcelamento da solução encontrada, considerando os seguintes aspectos:

Variação da Demanda: A demanda por serviços médicos pode variar significativamente ao longo do tempo, influenciada por diversos fatores, como sazonalidade de doenças, eventos epidemiológicos, mudanças demográficas e até mesmo condições climáticas. Essa variação implica em uma necessidade de flexibilidade na contratação de profissionais, permitindo ajustes conforme a demanda real.

Complexidade dos Procedimentos: Alguns procedimentos médicos podem ser mais complexos e demorados do que outros, demandando um maior tempo de atendimento por parte dos profissionais. Dessa forma, é difícil estimar com precisão a quantidade de procedimentos que cada contratado será capaz de realizar em um determinado período de tempo, tornando necessário um modelo de contratação flexível e adaptável.

Garantia de Acesso aos Serviços de Saúde: O parcelamento da solução de contratação por meio de credenciamento permite garantir o acesso contínuo e equitativo aos serviços de saúde pela população atendida, mesmo diante de variações na demanda e na disponibilidade dos profissionais credenciados. Isso assegura que os pacientes recebam o atendimento necessário no momento em que precisarem, sem atrasos ou interrupções.

Otimização dos Recursos Disponíveis: Ao parcelar a solução de contratação, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode otimizar o uso dos recursos disponíveis, contratando os profissionais médicos de acordo com a demanda real e evitando desperdícios. Isso contribui para uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos públicos, maximizando o impacto dos investimentos na área de saúde.



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

Diante desses aspectos, o parcelamento da solução de contratação de serviços médicos por meio de credenciamento se mostra uma medida adequada e necessária para atender às demandas variáveis e imprevisíveis da Fundação Hospitalar. Essa abordagem permite conciliar a necessidade de garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde com a otimização dos recursos disponíveis, assegurando a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população atendida.

Após o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, a equipe técnica da FHAP, fornecerá a relação das escalas de atendimentos e procedimentos, constando os quantitativos e especificações mensais que cada credenciado deverá cumprir, esta relação será de forma a assegurar a igualdade de tratamento entre os credenciados, de acordo com a disponibilidade de agenda dos mesmos.

Somente serão pagos os procedimentos efetivamente realizados. O pagamento ocorrerá até o dia 20 (vinte) do mês subsequente a prestação de serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório devidamente atestado pelos órgãos competentes, atestando a efetividade dos procedimentos realizados.

VII. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO para a contratação dos serviços médicos, pretende-se dar continuidade, ampliar e dar maior eficiência no atendimento médico de urgência e emergência da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie-FHAP, proporcionando melhorias no atendimento à população atendida pelo citado hospital, diminuindo o tempo de espera para o atendimento e oferecendo mais serviços especializados a população.

VIII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração do contrato de serviços médicos, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará uma série de providências com o objetivo de garantir a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços de saúde. Essas providências incluem, entre outras ações, a aquisição de insumos medicamentosos e material médico, a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual, bem como a realização de outras atividades essenciais para o bom funcionamento da instituição.

Aquisição de Insumos Medicamentosos e Material Médico: Antes da celebração do



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

contrato, a Fundação Hospitalar realizará um levantamento detalhado das necessidades de insumos medicamentosos e materiais médicos necessários para o funcionamento adequado dos serviços médicos. Será elaborado um planejamento de compras, considerando a quantidade, qualidade e especificações técnicas dos produtos, bem como a disponibilidade orçamentária da instituição.

Capacitação de Servidores ou Empregados para Fiscalização e Gestão Contratual:

A Fundação Hospitalar promoverá a capacitação de servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos de serviços médicos. Serão oferecidos treinamentos específicos sobre os procedimentos contratuais, as responsabilidades das partes envolvidas, os critérios de avaliação de desempenho dos prestadores de serviço, entre outros aspectos relevantes.

Estabelecimento de Indicadores de Desempenho: Serão definidos indicadores de desempenho para avaliar a qualidade e eficiência dos serviços médicos prestados pelos contratados. Esses indicadores servirão como base para a fiscalização e monitoramento contínuo dos serviços, permitindo a identificação de eventuais problemas e a adoção de medidas corretivas, quando necessário.

Elaboração de Planos de Contingência: A Fundação Hospitalar desenvolverá planos de contingência para lidar com possíveis imprevistos ou situações de emergência durante a execução dos contratos de serviços médicos. Serão estabelecidos procedimentos claros e diretrizes para garantir a continuidade dos serviços e o atendimento adequado aos pacientes, mesmo diante de eventualidades.

Definição de Responsabilidades e Compromissos Contratuais: Antes da celebração do contrato, serão estabelecidas claramente as responsabilidades e compromissos das partes envolvidas, incluindo obrigações, prazos, formas de pagamento e penalidades em caso de descumprimento contratual. Isso garantirá uma relação transparente e equilibrada entre a Fundação Hospitalar e os prestadores de serviços médicos.

Em resumo, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie adotará uma série de providências prévias à celebração do contrato de serviços médicos, visando assegurar a eficiência, a transparência e a qualidade na prestação dos serviços de saúde à população



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

atendida. Essas ações incluem desde a aquisição de insumos e capacitação de servidores até a definição de indicadores de desempenho e planos de contingência, com o objetivo de garantir o sucesso e a excelência na execução dos contratos firmados.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essas contratações abrangem uma série de serviços e recursos essenciais que complementam e viabilizam a prestação de cuidados de saúde adequados e de qualidade. Dentre essas contratações, destacam-se:

Serviços de Manutenção e Infraestrutura: A manutenção adequada das instalações hospitalares e dos equipamentos médicos é essencial para garantir um ambiente seguro e funcional para o atendimento aos pacientes. A contratação de serviços de manutenção abrange desde a conservação predial até a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, garantindo a operacionalidade e segurança dos mesmos.

Serviços de Apoio Administrativo e Logístico: A contratação de serviços de apoio administrativo e logístico é necessária para garantir o funcionamento eficiente e organizado da instituição hospitalar. Isso inclui serviços de limpeza, segurança, gestão de resíduos, alimentação, entre outros, que contribuem para o bom funcionamento do hospital e o conforto dos pacientes e profissionais de saúde.

Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde: A utilização de sistemas de informação em saúde é fundamental para o gerenciamento de dados e informações clínicas dos pacientes, bem como para a otimização dos processos internos do hospital. A contratação de serviços de tecnologia da informação em saúde abrange a implementação, manutenção e suporte de sistemas eletrônicos de prontuário médico, agendamento de consultas, entre outros, contribuindo para a eficiência e segurança no atendimento.

Essas contratações correlatas e interdependentes com os serviços médicos em geral são essenciais para garantir a integralidade e qualidade do atendimento oferecido pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie. A integração e coordenação desses serviços são fundamentais para assegurar uma abordagem holística e eficaz no cuidado à saúde dos pacientes, promovendo melhores resultados clínicos e satisfação dos usuários do sistema de saúde.

X. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

A prestação de serviços médicos pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode gerar diversos impactos ambientais, desde o consumo de energia e água até a geração de resíduos e produtos químicos. No entanto, é possível adotar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos e promover uma prática mais sustentável. Algumas dessas medidas incluem requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como a implementação de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos derivados dos serviços médicos prestados.

Consumo de Energia e Água: Os equipamentos médicos, sistemas de iluminação e climatização podem representar uma parcela significativa do consumo de energia do hospital. Para reduzir esse impacto, é importante investir em equipamentos eficientes do ponto de vista energético, como lâmpadas LED, aparelhos médicos com tecnologia de baixo consumo e sistemas de climatização com controle de temperatura e eficiência energética. Além disso, práticas de uso racional de energia e água, como desligamento de equipamentos não essenciais e manutenção de sistemas de encanamento e vazamentos, são essenciais para minimizar o desperdício.

Gestão de Resíduos: A geração de resíduos é uma consequência inevitável da prestação de serviços médicos, incluindo materiais descartáveis, embalagens, medicamentos vencidos e produtos químicos. Para mitigar esse impacto, é importante implementar um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a segregação adequada dos resíduos, o descarte seguro de materiais contaminados, a reciclagem de materiais passíveis de reaproveitamento e a destinação adequada de resíduos perigosos, de acordo com a legislação ambiental vigente.

Logística Reversa: A logística reversa é uma ferramenta importante para promover a reciclagem e o reaproveitamento de bens e materiais derivados dos serviços médicos. Isso inclui a devolução de embalagens vazias de medicamentos, a reciclagem de equipamentos médicos obsoletos ou fora de uso e o descarte seguro de materiais contaminados ou quimicamente perigosos. A implementação de um sistema de logística reversa eficiente requer parcerias com fornecedores, empresas especializadas em reciclagem e órgãos reguladores, garantindo o cumprimento das normas ambientais e a redução do impacto ambiental.

Educação Ambiental: Além das medidas técnicas, é importante promover a conscientização e educação ambiental entre os colaboradores, pacientes e comunidade em



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

geral. A sensibilização para a importância da prática sustentável no ambiente hospitalar, a segregação correta dos resíduos e o uso racional dos recursos podem contribuir significativamente para a redução dos impactos ambientais e para a promoção de uma cultura de sustentabilidade na instituição.

Em suma, a Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie pode adotar uma série de medidas mitigadoras para reduzir os impactos ambientais associados à prestação de serviços médicos. Desde a implementação de requisitos de baixo consumo de energia e água até a gestão eficiente de resíduos e a implementação de logística reversa, essas medidas contribuem para a promoção da saúde ambiental e para a construção de um futuro mais sustentável para todos.

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise detalhada das necessidades da Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie e das particularidades do contexto em que está inserida, é possível concluir que a contratação dos serviços médicos por meio de credenciamento se apresenta como uma solução adequada e eficaz para atender às demandas emergenciais e de rotina da instituição.

A modalidade de credenciamento oferece uma abordagem flexível e dinâmica, permitindo à Fundação Hospitalar manter uma lista atualizada de profissionais e empresas qualificados para prestar os serviços médicos necessários. Essa abordagem não apenas garante a disponibilidade de recursos humanos especializados, como também possibilita uma resposta rápida e eficiente às flutuações na demanda por serviços de saúde.

Além disso, o credenciamento proporciona uma maior transparência e competitividade no processo de contratação, permitindo a participação de um maior número de interessados e garantindo uma seleção criteriosa dos prestadores de serviços médicos. Isso contribui para a promoção da concorrência e a obtenção de condições mais vantajosas para a Fundação Hospitalar.

Considerando ainda as medidas mitigadoras propostas para reduzir os impactos ambientais associados à prestação dos serviços médicos, tais como requisitos de baixo consumo de energia, gestão adequada de resíduos e implementação de logística reversa, é



Fundação Pública de Direito Privado
CNPJ: 49.868.348/0001-94.
Rua Sinhá Bié, nº 652, bairro Fazendinha, 39.670-000 –
Itamarandiba-MG
Telefones: (38) 3521-1284

possível afirmar que a contratação atende não apenas à necessidade imediata de garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, mas também está alinhada com os princípios da sustentabilidade ambiental e do uso eficiente dos recursos disponíveis.

Portanto, com base nas análises realizadas e nas medidas mitigadoras propostas, é possível concluir que a contratação dos serviços médicos por meio de credenciamento é adequada e eficaz para atender à necessidade a que se destina, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados pela Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie e para o bem-estar da comunidade atendida.

Itamarandiba- MG, 30 de agosto de 2024.

Ludimila Brunely Fernandes Andrade
Diretora Executiva da FHAP
